

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2723/2018**

Aos vinte (20) dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 21.050/2018, para procederem a análise e julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital n° 2723/2018 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para realizar Drenagem Pluvial nas Ruas Domingos Dutra Farias e seu entorno e na Rua Vereador Luiz Coelho Leal, referente ao contrato de repasse OGU n° 846200/2017/MCIDADES/CAIXA**. Após a abertura das propostas financeiras apresentadas pelas Empresas **C.F.V. OBRAS PÚBLICAS LTDA, GUILHERME BONOTO BEHR & CIA LTDA e L.O. GONÇALVES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** e conhecido os valores, foi de imediato encaminhado à Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente a proposta de menor valor para análise e Parecer. Após análise da proposta, os profissionais responsáveis pela elaboração do Projeto emitiram Parecer Técnico, conforme fls. 198 dos autos, afirmando que o valor apresenta exequibilidade, estando em conformidade com a variação estabelecida pela legislação. Assim sendo, esta Comissão com base no referido Parecer Técnico e Grade de Preços de fls. 191 dos autos, decidiu declarar vencedora a Empresa **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA – CNPJ n° 15.161.740/0001-87**, ao valor global de **R\$ 226.381,85 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo R\$ 149.599,10 relativo a utilização de materiais e R\$ 76.782,75, referentes a mão de obra. Assim sendo, recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o preço ofertado encontra-se inclusive abaixo do valor orçado pela Administração. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.****GIOVANI AMESTOY DA SILVA,  
Prefeito.**